Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3236/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 16:55
Legislativo - PDL 83/2025

Denomina Via Pública

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art.1º- Fica denominada **Rua Décio Ribeiro Machado**, atualmente identificada como Rua A no bairro Jardim Eldorado. Conforme foto em anexo.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
002

JUSTIFICATIVA

Décio Ribeiro Machado nasceu em 13 de agosto de 1939, em Bituri, Minas Gerais, filho de Maria Francisca de Jesus e Vicente Ribeiro Machado. Desde jovem demonstrou espírito empreendedor e disposição para o trabalho. Aos 18 anos, partiu para Ceres, no estado de Goiás, onde buscou novas oportunidades e iniciou sua trajetória como trabalhador dedicado e determinado. Foi lá que conheceu Genoveva Leandro Ribeiro, com quem se casou e construiu uma família sólida e amorosa, tendo quatro filhos.

De volta a Minas Gerais, na década de 1980, o casal fixou residência em Congonhas, no então nascente Bairro Santa Mônica. Sua casa foi a primeira construída na localidade, em um período em que não havia infraestrutura básica — sem água encanada, energia elétrica, pavimentação ou telefone.

Com espírito comunitário e liderança natural, o senhor Décio tornou-se uma das figuras mais atuantes do bairro. Foi um dos principais responsáveis pelas mobilizações populares que resultaram na chegada da água encanada, da energia elétrica e, posteriormente, da pavimentação das ruas. Sua atuação incansável, marcada pela solidariedade, respeito e compromisso com o bem comum, fez dele um exemplo de cidadania e um verdadeiro líder comunitário. Respeitado e querido por todos os moradores, "Seu Décio", como era conhecido, dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida da comunidade onde vivia. Sua história se confunde com a própria história do Bairro Santa Mônica, que cresceu e se estruturou graças ao esforço coletivo impulsionado por sua liderança.

Dessa forma, a denominação de uma rua de Congonhas com o nome Décio Ribeiro Machado tem como propósito reconhecer publicamente a contribuição desse cidadão que, com trabalho, perseverança e amor à comunidade, deixou um legado de progresso, união e solidariedade para as gerações futuras.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
003

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)

Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE
004
CONCONHAS
MG

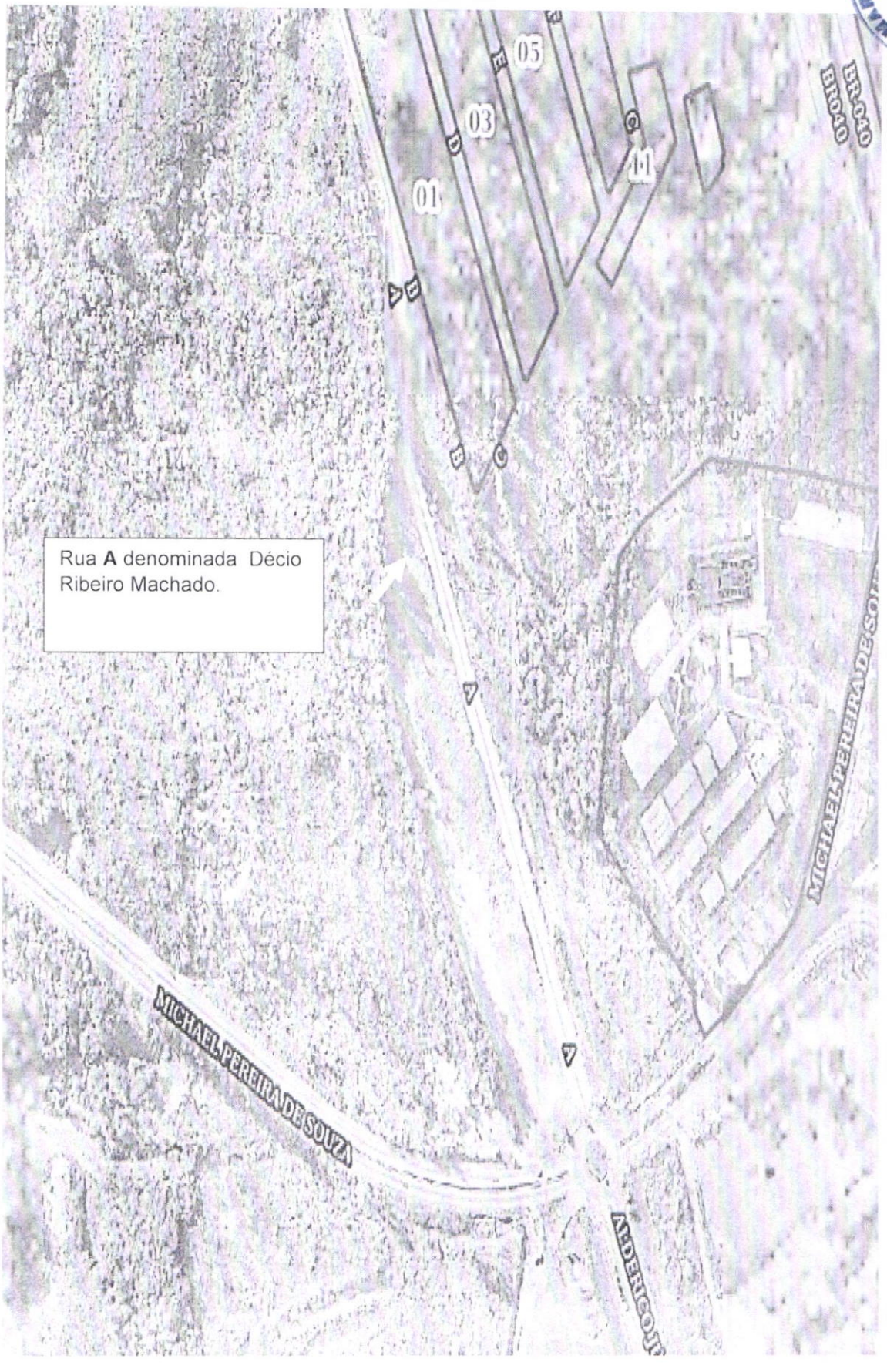

Rua **A** denominada Décio Ribeiro Machado.

EM BRANCO

005

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 083/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

006 CONGONHAS MG

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025- Denomina Rua Décio Ribeiro Machado, atualmente identificada como Rua A no Bairro Jardim Eldorado.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025 tem por finalidade atribuir a denominação Rua Décio Ribeiro Machado à via pública atualmente identificada como Rua A, localizada no Bairro Jardim Eldorado, neste Município de Congonhas.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025- Denomina Rua Décio Ribeiro Machado, atualmente identificada como Rua A no Bairro Jardim Eldorado.

RELATÓRIO

o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025 propõe denominar a atual Rua A, situada no Bairro Jardim Eldorado, como Rua Décio Ribeiro Machado.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A proposta visa, portanto, prestar justa homenagem a cidadão que desempenhou papel relevante no desenvolvimento urbano e social de sua comunidade.

A matéria apresenta-se pertinente e de interesse coletivo, uma vez que a denominação de logradouros é instrumento de reconhecimento público e valorização da memória de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento urbano e comunitário.

A iniciativa não acarreta ônus ao Município e reflete atendimento às demandas sociais e históricas, além de estar adequadamente instruída e respeitar os critérios usualmente adotados por esta Casa Legislativa.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 83/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis em única votação simbólica maioria simples. 43ª Reunião Ordinária – 09/12/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de Dezembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 009

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2025 – Denomina Rua Décio Ribeiro Machado, atualmente identificada como Rua A no Bairro Jardim Eldorado.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, como determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 010

Ofício nº 590/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
83/2025	VER. HEMERSON RONAN INÁCIO	1.782/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CMC/DB

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1782/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada rua Décio Ribeiro Machado, atualmente identificada como Rua A no bairro Jardim Eldorado, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
012

Anexo:

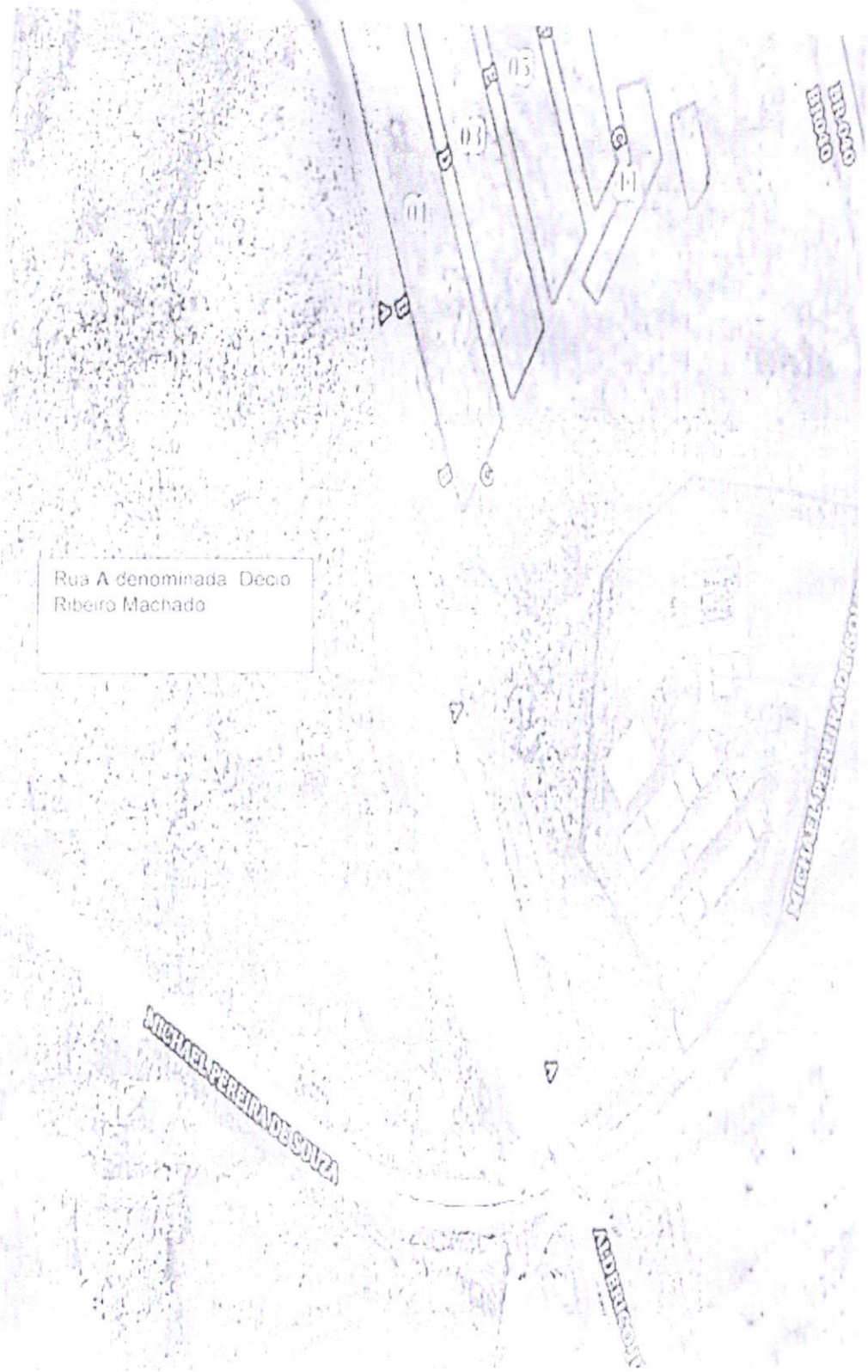

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 013

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO